

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)

CONTRATO Nº 046/2020 Processo 01342.003462/2019-99 Proc. 01342.005462/2020-67 (gestão)

PPI n. 49/2020

Contratada: MIRION TECHNOLOGIES

Objeto: Equipamentos e acessórios para laboratório

Vigência: 26/11/2020 a 26/11/2021

CONTRATANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) consoante Anexo ao Decr. nº 6.129 de 20.06.07, inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por meio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN), como Unidade Administrativa, gerido técnica e administrativamente pela CNEN, designada IPEN/CNEN-SP, em conformidade com Convênio celebrado em 01 de novembro de 1982, Re-Ratificado em 30 de novembro de 1982, aditado em 30 de outubro de 2007 e em 20 de outubro de 2009 com o Governo do Estado de São Paulo, estabelecido na Travessa "R" nº 400, Cidade Universitária, bairro Butantã, no Município e Estado de São Paulo, CEP 05508-170, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50, Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da CNEN, WILSON APARECIDO PAREJO CALVO, CPF 062.993.808-37, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), complementada pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012 (DOU de 18.12.12) e Portaria CNEN n. 34, de 30.06.2014 (DOU n. 124, p. 16, seção 1, em 02.07.2014), doravante denominada CONTRATANTE.

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)

CONTRATADA: MIRION TECHNOLOGIES/CANBERRA INDUSTRIES INC., empresa estrangeira, com sede na 800 Research Parkway Meriden, Connecticut 06450, inscrita no Registro n. 06-1607256, por meio de seu representante legal no Brasil, Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, representada por Ichiro Hirano, Japonés, RNM V244732-N DELEMIG/SR/SP e CPF 218.309.688-82, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA;

Por este instrumento, as partes têm entre si certo e ajustado o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, observadas as disposições das Leis nº 8.666, de 21.06.93 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos e acessórios para laboratório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CATMAT	UND	QTD
6	OSPREY-PKG - Analisador Multicanal Portátil Marca CANBERRA modelo Osprey, com asseguintes características:- Encapsulado em um soquete com 14 pinos- Possui conexão para detectores de 12 Comunicação via Ethernet 10/100 ou USB 2.0- Alimentado com 5 volts, direto da conexão USB ou da conexão de rede Fonte de alta voltagem de 0 a 1300 Volts- Pré Amplificador- Possui tecnologia DSP (Processamento Digital de Sinal)- Multicanal com o máximo de 8192 canais, configuráveis em dois gruposde 2048, 1024, 512 ou 256 canais para operação em modo PHA esimultâneo no modo MCS- Máximo de 4.3 bilhões de contagem por canal- Etabilizador de espectro digital- Opera nos modos PHA, MCS, SCA, MSS, List e Time-stamped List Desvio de ganho: <75 ppm/°C após 15 minutos de operação- Desvio de zero: <3 ppm/°C após 15 minutos de operação- Taxa máxima de contagem: >250000 Contagens por Segundo- Possui acesso via Browser para controle e diagnóstico- Taxa máxima de contagem- Possui 3 saídas de sinais programáveis para operar como- Saída de largura mínima de pulsos, para entradas menores que 50nseg- Coincidência/Anti-coincidência Sinais de START/STOP em modo PHA- Sinais de START/STOP em modo MCS- Sincronismo externo no modo SYNC- Saída de contador de pulso, padrão TTL- Entrada para modo MCS. Pulso TTL- Cada saída pode ser programada para operar com 3 monocanaisindependentes- Taxa de contagem (ICR Out)- Sinal de indicação de modo de aquisição- Indicação por LED de: Ocupado, Alta Voltagem OK ou SondaEstabilizada e Taxa de contagem- Consumo de energia =	023493	UN	1

wll,

2/



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)

	ou < que 2W- Dimensões: 62 mm de diâmetro e 108 mm de altura- inclui softwre de aquisição e análise básica Genie2000 (S504C)compatível com Win10			
10	IPRON C Cabo curto para sonda (8") para Inspector 1000	023493	UN	1
11	IPRON-N Sonda para Neutrons para INSPECTOR 1000" (Tubo de HE-3 moderado) -O tubo de He-3 tube, fonte de alta tensão e placa de comunicação estãoinclusos no encapsulamento do detector. É necessária aversão mínima1.1 do software no Inspector 1000.Compatível com qualquer Inspector 1000 existente.	023493	UN	1
12	NOM001203 Dosímetro DMC 3000 com módulo anexo para dosimetria de Neutron(Hp10).Caixa de Unidade Única DMC 3000 N (Aut, Cs, ?Sv) incluindo Dosímetroe Módulo de Neutrons, clipe padrão, tampa da bateria para DMC 3000,chave de fenda. No modo autônomo, calibração em Cs, modo de doseresetável, unidade exibida em ?Sv. certificados de verificação e GuiaRápido do Usuário.	023493	UN	10
13	150517 Leitor de dosímetro modelo LDM320W para montagem em parede.Compatível com o DMC 2000, família SOR bem como o dosímetro DMC3000;Fornecimento incluso do software DMCUser para controle e leitura dosdosímetros (nao é um software completo de dosímetria); necessita demicro com porta USB para conexão.	023493	UN	1

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 26/11/2020 e encerramento em 26/11/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 146.174,00 (cento e quarenta e seis mil cento e setenta e quatro reais) com base na proposta de USD 27,580.00 no câmbio estimado do dólar americano (USD) de R\$ 5,30.

Item	Produto	Qtd.	Un	VI. Unit. USD	VI. Unit R\$	VI. Total USD
6	Analisador Multicanal	01	Unid.	8,000.00	42.400,00	8,000.00
10	Cabo curto para sonda	01	Unid.	580.00	3.074,00	580.00
11	Sonda para nêutrons	01	Unid.	4,400.00	23.320,00	4,400.00
12	Dosímetro	10	Unid.	1,340.00	7.102,00	13,400.00
13	Leitor de Dosímetro	01	Unid.	1,200.00	6.360,00	1,200.00
	USD 27,580.00					
	R\$ 5,30					

w llel 3



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)

Total em moeda nacional R\$

R\$ 146.174,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, nos termos do Incoterm 2020 – FCA.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 11501 / 113202

Fonte: 100 e 250

Programa de Trabalho: 19.572.2206.20UX.0001 Elemento de Despesa: 449052 e 339030

PI: 2013

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

As condições de pagamento são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

O preço contratado é fixo e irreajustável.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

wll

9



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA TÉCNICA

São aquelas estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÇÃO

São aqueles estabelecidos no Termo de Referência

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

/

5



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal.

will g

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Paulo-SP, 26 de novembro de 2020.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor IPEN/CNEN-SP ICHIRO

30968882

Assinado de forma digital por ICHIRO HIRANO:218 HIRANO:21830968882 Dados: 2020.12.02 14:56:11 -03'00'

ICHIRO HIRANO

Diretor Sênior **MIRION TECHNOLOGIES**

Testemunhas:

Maria da Conceição C. Pereira CPF 013.092.118-17

- 2- CC()

Ademar Jose Potiens Junior CPF 081.657.518-59

Informamos a todos interessados que a sessão para Abertura de Envelopes contendo as Propostas de Preços será realizada no dia 09/12/2020 às 09:30h no Auditório Paulo Cavalcante - Campus de Pesquisa do Museu Goeldi.

Por fim informamos que todas documentação com Análise CPL/NUENA já se encontram disponíveis para consulta dos interessados no site do Museu Paraense Emílio Goeldi, na Aba Acesso à Informação > Licitações e Contratos podendo ser acessado diretamente pelo link https://bit.ly/2UyghiA

HUMBERTO JUNIOR COSTA QUEIROZ

Presidente da CPL

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 207/2020 - UASG 240126

 N^{o} Processo: 01210000207202023 . Objeto: Fechamento do câmbio e desembaraço alfandegário do tubo de Feixe de Césio. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art Solutions Technology LLC é a única distribuidora autorizada designado pela Microsemi. Declaração de Dispensa em 07/12/2020. LUCIANO ALBERTO VIEIRA DA SILVA. Coordenador de Administração. Ratificação em 07/12/2020. JOAO CARLOS COSTA DOS ANJOS. Diretor. Valor Global: R\$ 1.064.105,18. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro ART SOLUTIONS TECHNOLOGY LLC.

(SIDEC - 07/12/2020) 240126-00001-2020NE800013

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 5/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/11/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de impressoras multifuncionais, com garantia on-site de 48 (quarenta e oito) meses e kits de suprimento de impressão extras, em regime de empreitada por preço unitário Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 08/12/2020 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco "a" Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/12/2020, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE SERGIO MARQUES DOS SANTOS

(SIDEC - 07/12/2020) 203001-20402-2020NE800007

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 113210

Nº Processo: 01346000395202054.

PREGÃO SISPP № 3/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 27054061000198. Contratado : LUDMILA APARECIDA DE SOUZA -. Objeto: Aquisição de equipamentos conforme termo de refrência, item 09 do pregão, nobreak. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021. Valor Total: R\$29.329,00. Fonte: 174110100 - 2020NE800186. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 07/12/2020) 113210-11501-2020NE800064

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 113210

№ Processo: 01346000243202061.

PREGÃO SISPP № 3/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 09287895000161. Contratado : THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL -INSTRUMENTOS DE PROCESS. Objeto: Aquisição de equipamentos conforme termde referência, sendo os itens 04 e 05 do certame. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021. Valor Total: R\$788.591,22. Fonte: 174110100 - 2020NE800185 Fonte: 100000000 - 2020NE800182 Fonte: 174110100 - 2020NE800183 Fonte: 174110100 - 2020NE800184. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 07/12/2020) 113210-11501-2020NE800064

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 113210

Nº Processo: 01346000396202007.

PREGÃO SISPP № 3/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 30059238000153. Contratado : TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -DIVERSOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos conforme item 08 do termo de referência, chapa aquecedora. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021. Valor Total: R\$9.635,68. Fonte: 174110100 - 2020NE800189. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 07/12/2020) 113210-11501-2020NE800064

EXTRATO DE CONTRATO № 9/2020 - UASG 113210

Nº Processo: 01346000397202043.

PREGÃO SISPP № 3/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 04879948000110. Contratado: PREQUIP - COMERCIAL DE -EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos conforme termo de referência, item 7, banho de aquecimento retangular. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021. Valor Total: R\$9.884,01. Fonte: 174110100 - 2020NE800188. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 07/12/2020) 113210-11501-2020NE800064

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 33/2020 - UASG 113201

Número do Contrato: 43/2016.

Nº Processo: 01341001536201610.

PREGÃO SISPP № 5/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 10653264000106. Contratado : J MACEDO PEREIRA -. Objeto: Revisão em função da Lei 13.932/2019 e prorrogação do prazo de vigência do Termo n. 43/2016 referente aos serviços de limpeza e conservação do Escritório de Brasília da CNEN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 12/12/2020 a 12/12/2021. Valor Total: R\$46.500,96. Fonte: 250110100 - 2020NE800233. Data de Assinatura: 07/12/2020.

(SICON - 07/12/2020) 113201-11501-2020NE800204

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 8/2020 - UASG 113211

№ Processo: 01351000371202026. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para reparo do prédio e construção de coberta adicional (telhado), de estrutura metálica em aço formado a frio, conhecido como sistema LSF (Light Steel Frame), da Divisão de Produção de Radiofarmacos do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - DIPRA/CRCN-NE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/12/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Luis Universitária, Cidade Várzea https://www.gov.br/compras/edital/113211-5-00008-2020. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

> DIEGO REMERSON MARTINS DA SILVA Pregoeiro

(SIASGnet - 07/12/2020) 113211-11501-2020NE800250

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO № 46/2020 - UASG 113202

№ Processo: 01342003462201999.

ISSN 1677-7069

PREGÃO SISPP № 49/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado: MIRION TECHNOLOGIES (CANBERRA), INC. Objeto: Contrato de aquisição de equipamentos eacessórios para laboratório do IPEN-CNEN. Fundamento Legal: Decreto 10.024/2019 . Vigência: 26/11/2020 a 26/11/2021. Valor Total: R\$146.174,00. Fonte: 100000000 - 2020NE801052 Fonte: 250110100 - 2020NE801053. Data de Assinatura: 26/11/2020.

(SICON - 07/12/2020) 113202-11501-2020NE800075

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 6/2020 - UASG 113202

№ Processo: 01342005147202030 . Objeto: Contratação da empresa CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S/A ("GRU AIRPORT") para pagamento de taxas, tarifas e despesas aeroportuárias das cargas importadas e exportadas pelo IPEN-CNEN Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Taxas aeroportuárias são cobradas pela empresa GRU Airport que detém a concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos Declaração de Inexigibilidade em 03/12/2020. KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS. Coordenadora Coadm. Ratificação em 03/12/2020. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Diretor de Órgão Conveniado. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 15.578.569/0001-06 CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A..

(SIDEC - 07/12/2020) 113202-11501-2020NE800503

COORDENAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 8/2020 - UASG 113207

Número do Contrato: 3/2017.

№ Processo: 01203000662016.

PREGÃO SISPP № 1/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 14947846000148. Contratado: REDE LIMPA FACIL COMERCIO E -SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por OBJETO A PRORROGAÇÃO do Contrato 03/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93,art.57,inciso-Ile suas alterações. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$251.747,76. Fonte: 144000000 -2020NE800066. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 07/12/2020) 113207-11501-2020NE000001

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020 - UASG 245209

Nº Processo: 01213006692202019.

DISPENSA Nº 70/2020. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANCADA S.A. CNPJ Contratado: 22615475000125. Contratado: SULIANY M ORDAKOWSKI -.Objeto: Realização de levantamento técnico e emissão de parecer técnico especializado para avaliação dos estoques de produtos químicos líquidos armazenados nas salas de produtos químicos 1, 2, 3, 4, Containers 1, 2 e Container refrigerado visando avaliação da conformidade legal, requisitos de segurança no armazenamento e eventuais procedimentos de descarte. Fundamento Legal: Lei 13.303/16 . Vigência: 26/11/2020 a 25/03/2021. Valor Total: R\$8.500,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800719. Data de Assinatura: 25/11/2020.

(SICON - 07/12/2020) 245209-24209-2020NE800005

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 4348; Espécie: Contrato nº 20.20.0048.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e MS TRADUCOES LTDA - ME, CNPJ 08.966.620/0001-91. Objeto: Prestação de serviços de tradução simples, de textos institucionais, técnicos, informativos e demais documentos oficiais da Finep ou demais demandas da Financiadora do idioma inglês e espanhol para a língua portuguesa e desta para os referidos idiomas. Valor: R\$ 33.704,00 (trinta e três mil, setecentos e quatro reais). Prazo: 30 (trinta) meses a contar de 01/12/2020. Assinatura em 01/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: SUBVENÇÃO - CARTA CONVITE - PROGRAMA CENTELHA 01/18; Ref. 0593/18; Data da Assinatura: 02/12/2020; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos FINEP, CNPJ n° 33.749.086/0001-09; e Convenente: BIOTIC S/A, CNPJ n° 29.580.134/0001-00; Objeto: Transferência do montante total de até R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), para a viabilização da implementação do Programa Centelha no DF; Fonte: Subvenção Econômica; Prazo de Utilização dos Recursos do Projeto: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do instrumento.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO - ENCOMENDA DE DEFESA; Ref. 2701/20; Data da Assinatura: 04/12/2020; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; e Convenente: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ n° 18.720.938/0001-41; Objeto: Transferência do montante total de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a viabilização do sistema denominado "Simulador de Navegação de Paraquedas"; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Utilização dos Recursos do Projeto: 15 (quinze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento.



